



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 672, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 46, de 17 de janeiro de 2017](#)

~~Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~1) Designar os servidores ELISANDRO PEREIRA GOMES, matrícula, 25936-5, Técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, e ROSANGELA ITO, matrícula 27920-0, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, como Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:~~

~~a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~

~~e) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~

~~d) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~e) CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~f) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado~~

~~(STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~g) GRUPO G! TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de provimento de acesso à Internet — banda larga de alta velocidade;~~

~~h) ELEVADORES OTIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e insumos;~~

~~i) MASTER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção predial.~~

~~2) Designar os servidores ELISANDRO PEREIRA GOMES, matrícula, 25936-5, Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor; ROSANGELA ITO, matrícula 27920-0, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor Substituto; LEONNARDO MONDIANNE DE SOUA OLIVEIRA, matrícula 15092-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico de Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal; e ROSANGELA ITO, matrícula 27920-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal substituto, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:~~

~~a) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.~~

~~Fica revogada a Portaria nº 531, de 21/07/2016, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO, de 22/07/2016, pág. 17.~~

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 32.](#)